



Pagamento de salários - Liberação de folha de pagamento

Dados do pagamento

Agência do débito 2818-5
 Conta do débito 45038-3
 Data pagamento 30/12/2019
 Valor total pagamento 33.778,31

Dados dos favorecidos

| Nome | Agência | Conta corrente | Valor |
|---------------------------|---------|----------------|----------|
| BELMIRA PEREIRA DE ASSIS | 2818-5 | 116555-0 | 4.695,09 |
| ADRIANA SILVIA FELIZARDO | 2818-5 | 15283-8 | 4.510,68 |
| LEOMARA TEODORO MENDES NU | 2818-5 | 39714-8 | 4.139,13 |
| ANDREIA APARECIDA MIRANDA | 2818-5 | 46124-5 | 0,00 |
| ROSILEIA SANTOS DE OLIVEI | 2818-5 | 35404-X | 5.811,13 |
| ANDREA NASCIMENTO DOS SAN | 2818-5 | 38675-8 | 4.696,47 |
| MARIA REGINA CORDEIRO | 2818-5 | 132897-2 | 0,00 |
| MAGDA CASTRO LIMA GOMES | 2818-5 | 32593-7 | 5.229,34 |
| ROSEMEIRE DOS REIS | 1804-X | 55450-2 | 0,00 |
| ELOANA NASCIMENTO DOS SAN | 1804-X | 56356-0 | 0,00 |
| KENIA PINTO DOS SANTOS | 2818-5 | 43053-6 | 0,00 |
| LILIANE ALCANTARA DINIZ S | 2818-5 | 105242-X | 0,00 |
| JANE RAMOS SILVA | 1633-0 | 29411-X | 4.696,47 |
| LILIANA ALCANTARA DINIZ | 1633-0 | 106412-6 | 0,00 |
| MARIA DE FATIMA DE CASTRO | 2818-5 | 131694-X | 0,00 |

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **826599734**.

Usuário: JA589063 CORI DINIZ COSTA.

93

DESTACAR (Protocolo do Empregador)



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Comunicação de Dispensa -

7769809655

PIS/PASEP
128.56958.10-0

NOME
JANE RAMOS SILVA

RECEBI DE (firma ou
2(DUAS) VIAS DO REQUERIMENTO FORMAL DO BENEFÍCIO DO SEGURO-DESEMPREGO.

Contax MG 30/12/2018
LOCAL E DATA

POLEGAR DIREITO

Jane Ramos Silva
ASSINATURA DO TRABALHADOR

9

94

AVISO PRÉVIO DO EMPREGADOR

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1
DE 14/07/2010, ARTIGO 17, DO NTE,
A DATA PROJETADA DO AVISO PRÉVIO
É 30/12/19, E A DATA DO ÚLTIMO
DIA EFETIVAMENTE TRABALHADO
FOI 30/12/19.

Ao Sr.(a) Jane Ramos Silva
CTPS : 7221561 Série : 00040 UF : MG
Departamento : Educador

Pelo presente, comunicamos a V.Sa. que não mais convindo a esta empresa manter seu contrato de trabalho, vimos por meio deste, rescindí-lo, na forma de legislação pertinente, devendo V.Sa. cessar suas atividades em 30/12/2019.

Ao término do prazo deste aviso, deverá V. Sa., apresentar-se ao Departamento de Pessoal, para recebimento das importâncias que lhe são devidas e cumprimento das demais formalidades exigidas para cessação do Contrato de Trabalho, apresentando a sua Carteira de Trabalho para as devidas anotações.

Solicitamos a devolução da cópia deste, com o seu ciente e opção.

___ 1ª Opção : Redução de duas horas diárias.
 ___ 2ª Opção : Ausência no Trabalho de sete dias corridos.

Ciente: 15/11/2019
Jane Ramos Silva
 Empregado

 Responsável Legal (cdo. menor)

CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

| | | | | |
|---|---|----------------------|----------------------|--------------------------|
| 01 CNPJ/CEI 21.038.351/0001-61 | 02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI | | | |
| 03 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Candeias, 146 | | | 04 Bairro Laguna | |
| 05 Município Contagem | 06 UF MG | 07 CEP 32.140-260 | 08 CNAE 8511-2/00 | 09 CNPJ/CEI Tomador/Obra |

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

| | | | | |
|--|---------------------------------------|----------------------|---|--------------------------|
| 10 PIS/PASEP 128.56958.10-0 | 11 Nome Jane Ramos Silva | | | |
| 12 Endereço (logradouro, nº, andar, apartamento) Rua Interna Um, 41 | | | 13 Bairro Laguna | |
| 14 Município Contagem | 15 UF MG | 16 CEP 32.141-131 | 17 CTPS (nº, série, UF) 7221561/00040 - MG | 18 CPF 045.500.966-08 |
| 19 Data de Nascimento 16/12/1977 | 20 Nome da Mãe Joanina Ramos Silva | | | |

DADOS DO CONTRATO

| | | | | |
|---|--|---------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------|
| 21 Tipo de Contrato 001 - Contrato de trabalho por prazo indeterminado | | | | |
| 22 Causa do Afastamento Despedida sem justa causa, pelo empregador | | | | |
| 23 Remuneração Mês Ant. 1.672,00 | 24 Data de Admissão 01/08/2014 | 25 Data do Aviso Prévio 15/11/2019 | 26 Data de Afastamento 30/12/2019 | 27 Cód. Afastamento SJ2 |
| 28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00% | 29 Pensão Alim. (%) FGTS 0,00% | 30 Categoria do Trabalhador 01 | | |
| 31 Código Sindical 000.000.089841 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG | | | |

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

| VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | |
|---|----------|-------------------------------------|--------|--------------------------------------|-----------------|
| Rubrica | Valor | Rubrica | Valor | Rubrica | Valor |
| 50 Saldo de 30/dias Salário (líquido de 0/faltas e DSR) | 1.672,00 | 51 Comissões | 0,00 | 52 Gratificação | 0,00 |
| 53 Adic. de Insalubridade % | 0,00 | 54 Adic. de Periculosidade % | 0,00 | 55 Adic. Noturno Horas a % | 0,00 |
| 56.1 Horas Extras horas a % | 0,00 | 57 Gorjetas | 0,00 | 58 Descanso Semanal Remunerado (DSR) | 0,00 |
| 59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável | 0,00 | 60 Multa Art. 477, § 8º/CLT | 0,00 | 62 Salário-Família | 0,00 |
| 63 13º Salário Proporcional /12 Avos | 0,00 | 64.1 13º Salário-Exerc. - /12 avos | 0,00 | 65 Férias Proporc. 5/12 Avos | 696,67 |
| 66.1 Férias Venc. Per. Aquis. 01/08/2018 à 31/07/2019 | 1.672,00 | 68 Terço Constituc. de Férias | 789,56 | 69 Aviso-Prévio Indenizado | 0,00 |
| 70 13º Salário (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00 | 71 Férias (Aviso Prévio Indenizado) | 0,00 | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | 99 Ajuste do Saldo Devedor | 0,00 | TOTAL BRUTO | 4.830,23 |

| DEDUÇÕES | | | | | |
|----------------------------------|-------|------------------------------|--------|---------------------------------|-----------------|
| Desconto | Valor | Desconto | Valor | Desconto | Valor |
| 100 Pensão Alimentícia | 0,00 | 101 Adiantamento Salarial | 0,00 | 102 Adiantamento 13º Salário | 0,00 |
| 103 Aviso-Prévio Indenizado dias | 0,00 | 112.1 Previdência Social | 133,76 | 112.2 Prev Social - 13º Salário | 0,00 |
| 114.1 IRRF | 0,00 | 114.2 IRRF sobre 13º Salário | 0,00 | | |
| | | | | | |
| | | | | TOTAL DEDUÇÕES | 133,76 |
| | | | | VALOR LÍQUIDO | 4.696,47 |

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI
21.038.351/0001-61

02 Razão Social/Nome
CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI

TRABALHADOR

10 PIS/PASEP
128.56958.10-0

11 Nome
Jane Ramos Silva

17 CTPS (nº, série, UF)
7221561/00040 - MG

18 CPF
045.500.966-08

19 Data de Nascimento
16/12/1977

20 Nome da Mãe
Joanina Ramos Silva

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

24 Data de Admissão
01/08/2014

25 Data do Aviso Prévio
15/11/2019

26 Data de Afastamento
30/12/2019

27 Cód. Afast.
SJ2

29 Pensão Alimentícia (%) FGTS
0,00%

30 Categoria do Trabalhador
01

Foi realizada a rescisão do contrato de trabalho do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). A assistência à rescisão prevista no § 1º do art. nº 477 da CLT não é devida, tendo em vista a duração do contrato de trabalho não ser superior a um ano de serviço e não existir previsão de assistência à rescisão contratual em Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho da categoria a qual pertence o trabalhador.

No dia 30/12/19 foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.696,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

contado em 30 de dezembro de 2019.

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jane Ramos Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.
Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**EMPREGADOR**

| | |
|-----------------------------------|---|
| 01 CNPJ/CEI 21.038.351/0001-61 | 02 Razão Social/Nome CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL CREPI |
|-----------------------------------|---|

TRABALHADOR

| | | | |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------|
| 10 PIS/PASEP 128.56958.10-0 | 11 Nome Jane Ramos Silva | | |
| 17 CTPS (nº, série, UF) 7221561/00040 - MG | 18 CPF 045.500.966-08 | 19 Data de Nascimento 16/12/1977 | 20 Nome da Mãe Joanina Ramos Silva |

CONTRATO

22 Causa do Afastamento
Despedida sem justa causa, pelo empregador

| | | | | |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---|
| 24 Data de Admissão 01/08/2014 | 25 Data do Aviso Prévio 15/11/2019 | 26 Data de Afastamento 30/12/2019 | 27 Cód. Afast. SJ2 | 29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0,00% |
|-----------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|---|

30 Categoria do Trabalhador
01

| | |
|--------------------------------------|--|
| 31 Código Sindical 000.000.089841 | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 02.131.247/0001-72 SINTIBREF - MG |
|--------------------------------------|--|

Foi prestada, gratuitamente, assistência na rescisão do contrato de trabalho, nos termos do artigo nº 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 4.696,47, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Homologação.

As partes assistidas no presente ato de rescisão contratual foram identificadas como legítimas conforme previsto na Instrução Normativa/SRT nº 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

Contagem *MG* *20* de *dezembro* de *2019*

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Jane Ramos Silva

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

154 Nome do Órgão Homologador

155 Ressalvas

156 Informações à CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988).

CRECHE COMUNITÁRIA PARAÍSO INFANTIL - CREPI

Endereço: Rua Candeia Nº. 146 Bairro: Jardim Laguna
 Cidade: Contagem Estado: Minas Gerais Cep.: 32.140-260
 CNPJ: 21.038.351/0001-6 Inscrição Estadual: Isenta Inscrição Municipal: 59.772/01

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

Funcionário: Jane Ramos da Silva

Função: Educadora Infantil

Horário: 07:00 as 17:00 hs

Mês: Dezembro **Ano:** 2019

| Dia | Dias Semanais | Entrada | Intervalo | | Saída | Assinatura do funcionário | visto ou corrigido |
|-----|---------------|---------|-----------|---------|-------|---------------------------|-----------------------|
| | | | Saída | Chegada | | | |
| 1 | Domingo | | | | | | |
| 2 | Segunda-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 3 | Terça-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 4 | Quarta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 5 | Quinta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 6 | Sexta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 7 | Sábado | 08:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 8 | Domingo | | | | | | |
| 9 | Segunda-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 10 | Terça-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 11 | Quarta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 12 | Quinta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 13 | Sexta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 14 | Sábado | | | | | | |
| 15 | Domingo | | | | | | |
| 16 | Segunda-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 17 | Terça-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 18 | Quarta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 19 | Quinta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 20 | Sexta-feira | 07:00 | 12:00 | 14:00 | 17:00 | Jane Ramos da Silva | dam |
| 21 | Sábado | | | | | | |
| 22 | Domingo | | | | | | |
| 23 | Segunda-feira | | | | | | |
| 24 | Terça-feira | | | | | | |
| 25 | Quarta-feira | | | | | | |
| 26 | Quinta-feira | | | | | | |
| 27 | Sexta-feira | | | | | | |
| 28 | Sábado | | | | | | |
| 29 | Domingo | | | | | | |
| 30 | Segunda-feira | | | | | | |
| 31 | Terça-feira | | | | | | |

Jane Ramos da Silva
 Assinatura do funcionário

[Assinatura]
 Assinatura do Presidente

98

[Assinatura]